PORTARIA CEMADEN Nº 589, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Gestor e Fiscal da aquisição de baterias internas, Processo 01242.000337/2025-01

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** o Gestor e Fiscal das Dispensa de Licitação nº 90002/2025 para a aquisição de baterias internas para utilização em dataloggers (Registradores de Dados) das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) que compõem a Rede Observacional do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Cemaden, conforme documentos com as especificações, justificativas e empenhos constantes no processo nº 01242.000337/2025-01, composta por:

I - GESTOR E FISCAL:

Titular: **GLAYSE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula no SIAPE: 1547546, Lotação: COADM

Substituto: **LÍVIA GONZAGA MOURA**, Matrícula no SIAPE: 2236229, Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN